



PORTARIA MUNICIPAL Nº 460 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSE ROBERTO ORLANDINI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 2012, do cargo de Chefe de Setor (R07), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Gerente do Pavilhão das Artes - (FC-1), na Divisão de Parques e Atrativos Turísticos do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Gerente do Pavilhão das Artes (FC-1), na Divisão de Parques e Atrativos Turísticos do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Leia-se:

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Gerente do Complexo da Cachoeira (FC-1), na Divisão de Parques e Atrativos Turísticos do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital